

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Dra. Lilian Bessa Olinto para exercer, em substituição, a função de Juíza Eleitoral da 27ª Zona, com sede no município de Wanderlândia, de 9 a 31/1/2017, em razão de afastamento legal da Juíza titular, Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 10/02/2017, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588217** e o código CRC **0103AFD8**.

Portaria Presidência Nº 55/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 4899, de 22 de novembro de 2016, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000713-79.2017.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. Luciano Rostirolla para exercer, em substituição e cumulativamente, a função de Juiz Eleitoral da 14ª Zona, com sede no município de Alvorada, de 9 a 31/1/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Fabiano Gonçalves Marques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 10/02/2017, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588080** e o código CRC **4445B1B8**.

Portaria Presidência Nº 67/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando o Despacho nº 67311, de 22 de dezembro de 2016, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 24ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000728-48.2017.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. Océlio Nobre da Silva para exercer, em substituição e cumulativamente, a função de Juiz Eleitoral da 24ª Zona, com sede no município de Araguacema, de 9 a 13/1/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. William Trigilio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 10/02/2017, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588497** e o código CRC **77D2D84F**.

Portaria Presidência Nº 79/2017 PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 5018, de 28 de novembro de 2016, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 30ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000734-55.2017.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito, Dr. Fabiano Gonçalves Marques, para exercer, em substituição e cumulativamente, a função de Juiz Eleitoral da 30ª Zona, com sede no município de Araguaçu, de 1º a 6/1/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Nelson Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 10/02/2017, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589162** e o código CRC **BADDE23A**.